

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2014**

**PROCESSO N. 352.402**  
**Pregão Eletrônico CNJ n. 24/2014**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2014**, publicado no DOU do dia 5 de junho de 2014, e a respectiva homologação, conforme fls. 370 do Processo 352.402, **RESOLVE** registrar os preços para fornecimento de **material de consumo hodrossanitário**, conforme as especificações constantes do Anexo Único da presente Ata, da empresa **JOSÉ ESPEDITO CAVALCANTE - ME**, CNPJ 02.055.765/0001-54, com sede na QI 23, Lotes 11/12, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.135-230, telefone: (61) 3372-3999, neste ato representada por seu procurador, **Ricardo Charão Cavalheiro**, RG 184.133 SSP/DF e CPF 057.369.601-25, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.



2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** O pedido de fornecimento será formalizado pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 24/2014.

2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Manutenção Predial e Arquitetura do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para a execução do objeto, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informando as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized cursive script.



entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

**5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR terá o registro de preços cancelado:**

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do instrumento contratual decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento



*[Handwritten signature]*



ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas-fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).

**8 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou



*[Handwritten signature]*



entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 24 de junho de 2014.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral

Pelo **FORNECEDOR**

**Ricardo Charão Cavalheiro**  
Procurador

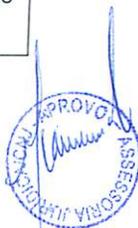
### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 031/2014**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **JOSÉ ESPEDITO CAVALCANTE - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 24/2014**.

	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE. REGISTRADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)
GRUPO 1	1	Tubo de PVC Classe 15 marrom soldável Ø 25 mm (Barra), conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 8,59
	2	Tubo de PVC Classe 15 marrom soldável Ø 50 mm (Barra), conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	30	Amanco	R\$ 32,80
	3	Tubo de PVC Classe 15 marrom soldável Ø 75 mm (Barra), conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	12	Amanco	R\$ 98,76
	4	Joelho 90° soldável PVC marrom Ø 25 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	156	Amanco	R\$ 0,30
	5	Joelho 90° soldável PVC marrom Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 1,20
	6	Joelho 45° soldável marrom Ø 25 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	78	Amanco	R\$ 0,63
	7	Joelho 45° soldável marrom Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 2,51
	8	Curva 90° soldável PVC PBA BB Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 5,57
	9	Curva 45° soldável PVC PBA BB Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	9	Amanco	R\$ 5,97
	10	Joelho 90° soldável PVC azul rosca metálica Ø 25 mm x 1/2", conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	117	Amanco	R\$ 2,03



11	Luva soldável PVC marrom Ø 25 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 0,40
12	Luva soldável PVC marrom Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 1,02
13	Luva de correr PVC marrom Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 9,13
14	Luva soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2", conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 3,90
15	TE PVC soldável marrom Ø 25 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	69	Amanco	R\$ 1,00
16	TE PVC soldável marrom Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	57	Amanco	R\$ 2,32
17	TE redução PVC soldável Ø 50 x 25 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 2,29
18	Bucha de redução PVC soldável Ø 50 x 25 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 2,70
19	Luva de redução PVC soldável Ø 50 x 25 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 3,06
20	Cruzeta PVC soldável Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 10,70
21	TE azul soldável PVC rosca metálica Ø 25 x 1/2", conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 2,14
22	Adaptador de PVC Ø 25 mm X 3/4", conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	123	Amanco	R\$ 0,60
23	Adaptador de PVC Ø 50 mm X 1 1/2", conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	30	Amanco	R\$ 3,15
24	União soldável PVC marrom Ø 25 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	9	Amanco	R\$ 5,00



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

	25	União soldável PVC marrom Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	9	Amanco	R\$ 20,00
	26	CAP PVC soldável Ø 25mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 0,85
	27	CAP PVC soldável Ø 50mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 4,50
	28	PLUG roscável Ø 1/2", conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	117	Amanco	R\$ 0,40
GRUPO 2	29	Tubo PVC Branco com juntas soldáveis Ø 40 mm (Barra), conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	12	Amanco	R\$ 12,17
	30	Tubo PVC Branco com juntas soldáveis Ø 50 mm (Barra), conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	9	Amanco	R\$ 20,52
	31	Tubo PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 75 mm (Barra), conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	9	Amanco	R\$ 35,00
	32	Tubo PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 100 mm (Barra), conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	24	Amanco	R\$ 40,00
	33	Joelho 90° PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 40 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	78	Amanco	R\$ 1,35
	34	Joelho 90° PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 50 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	78	Amanco	R\$ 2,30
	35	Joelho 90° PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 75 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	78	Amanco	R\$ 2,12
	36	Joelho 90° PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 100 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	54	Amanco	R\$ 7,00
	37	Joelho 45° PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 40 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 1,35
	38	Joelho 45° PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 50 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 3,00
	39	Joelho 45° PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 75 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 6,00



	I do Edital – Termo de Referência.				
40	Joelho 45° PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola Ø 100 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 6,50
41	TEE Ø 40 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 3,30
42	TEE Ø 75 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 10,50
43	TEE Ø 50 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 6,10
44	TEE Ø 100 mm c/ anel, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 12,20
45	Redução PVC Branco – Ponta Bolsa e Virola 75x50mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	18	Amanco	R\$ 4,00
46	CAP PVC Branco Ø 40 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 1,50
47	CAP PVC Branco Ø 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 2,40
48	CAP PVC Branco Ø 75 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Amanco	R\$ 4,00
49	CAP PVC Branco Ø 100 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	21	Amanco	R\$ 5,50
50	Bucha de Redução PVC soldável Ø 75 x 40 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 9,15
51	Luva de Redução PVC soldável Ø 75 x 50 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 6,70
52	Registro de Esfera Ø 1 1/2". Ref. 1552 B 200, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	9	Oriente	R\$ 86,00
53	Registro de Gaveta com canopla Ø 3/4". Linda SPOT Ref. 4509 202, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Deca	R\$ 53,25



GRUPO 3	54	Abraçadeira tipo "D" Ø 11/2", conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	57	Perfilaço	R\$ 1,22
	55	Parafuso S8, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	117	Jomarca	R\$ 0,20
	56	Bucha S8, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	117	IV Plast	R\$ 0,15
	57	Caixa sifonada de PVC rígido, 150 x 185 x 75 mm, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 17,00
	58	Prolongamento para caixa sifonada 15x15 cm Ref. 27.30.749.3, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Amanco	R\$ 3,60
	59	Grelha de aço inox 15x15cm. Ref 1263, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Clarinox	R\$ 18,00
	60	Grelha de aço inox redonda Ø 10 cm. Ref 27505406, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Clarinox	R\$ 18,80
	61	Ralo de PVC rígido seco 15X15, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	18	Herc	R\$ 14,15
GRUPO 4	62	Fita veda rosca 18mm s 50m. Ref.54.50.190.0, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	78	Firlon	R\$ 6,10
	63	Adesivo para tubod de pvc. Frasco 900ml Ref. 54.01.003.6, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	18	Amanco	R\$ 27,15
	64	Solução preparadora frasco 200ml. Ref. 54.00.120.7, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	45	Tigre	R\$ 10,10
	65	Serra Starret, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Starret	R\$ 4,58
	66	Lixa nº 120 (Folha), conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	39	Gk	R\$ 1,20
	67	Vaselina industrial sólida frasco 850g, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	un	9	Moriá	R\$ 13,80
	68	Estopa, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	kg	6	Cotlín	R\$ 12,00

